



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RELATÓRIO GOVERNAMENTAL
Instruções nº. 01/2020, artigo 189, inciso VIII

Atendendo ao inciso VIII, do artigo 189 das Instruções nº. 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, avaliando a execução do Termo de Convênio nº 087/2021 e Aditivo nº 245/2021, firmados com o CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE PROFESSORA ELISABETE LILIAN PICCININ, utilizando como base comparativa as metas previstas e resultados alcançados, constatou-se que a parceria foi executada de forma coerente com o estabelecido no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados esperados:

Metas e Resultados	
Previsão/Atividades	Resultados Alcançados
Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município.	Constatamos através de relatórios que o Conselho de Escola acompanhou todo o processo, desde o repasse até a finalização da prestação de contas.
Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados para viabilizar e implementar Projetos Político-Pedagógicos elaborados pela unidade escolar.	O Conselho de Escola cumpriu o estabelecido no Plano de Trabalho.
Melhorar a infraestrutura física e pedagógica; Bom funcionamento da unidade escolar; Fortalecimento da participação social e da gestão democrática.	A reflexão, discussão e criterioso planejamento, permeou sobre a necessidade de materiais e utensílios que cada segmento solicitou, na especificidade dos seus afazeres na rotina da creche, no conserto de equipamentos da cozinha e lactário, na continuidade de implementação dos Protocolos Sanitários e em Potencializar o lado de fora, acreditando aqui, no que dizia Loris Malaguzzi: "Valorizamos o espaço devido ao seu poder de organizar, de promover relacionamentos agradáveis entre as pessoas de diferentes idades, de criar um ambiente atraente, de oferecer mudanças, de promover escolhas e atividades, e a seu potencial para iniciar toda a espécie de aprendizagem social, afetiva e cognitiva (...)".

Santo André, 31 de janeiro de 2022

Atenciosamente,

Fernanda P. Chagas Gomes
Coordenadora de Serviços Educacionais
RG: 28682580-8

Fernanda Pereira das Chagas Gomes
271.692.758-80
Coordenadora de Serviço Educacional